



Comprovante de Publicação

Nº: **1650**

Data/Hora Veiculação: **26/04/2010 16:47**

Ato: **DECRETO Nº 23.475/2010**

Assunto: **EXCLUSÃO DE DECRETO Nº 8.312/1991 - REFERENTE À AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica excluído do Decreto nº 8.312/1991, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, TADEU MOLL – MATR. 1457, o tempo de 04 (quatro) anos e 22 (vinte e dois) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 18 de março de 2010.**

Identificação:

**789/2010**

Data Publicação :

**27/04/2010**

**Completo**

DECRETO Nº 23.475/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Administrativo nº 2749/2010, DECRETA Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 8.312/1991, no qual foi averbado para todos os efeitos legais, em favor do funcionário do quadro próprio efetivo, TADEU MOLL ? MATR. 1457, o tempo de 04 (quatro) anos e 22 (vinte e dois) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 18 de março de 2010. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Recursos Humanos SMRH/mtkl ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.04.26 15:53:39 -0300